



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso X do art. 31 do Regimento da Ufersa; o Processo nº 23091.021329/2023-90; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 29 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Campus Mossoró, referente ao perfil da vaga, código nº 0934077, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Ciências da Saúde – DCS:

a) Área de conhecimento: Hematologia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades; e perfil: Graduação em Medicina com Residência Médica, reconhecida pelo MEC, em Hematologia.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de 20 (vinte) horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS